

9998/26

50
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
E PESCA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 74, I da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer da Douta Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 9998/2026, conclui pela **DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE** para a contratação de empresa para concessão de vale-transporte para atender os servidores públicos municipais que residem em outros municípios, em favor da empresa **VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**, no valor global de **R\$60.508,80 (sessenta mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos)** por período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy/ES, 07 de maio de 2026.

Debora Costalonga Bahiense
Debora Costalonga Bahiense

Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte

- 1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria-Geral de fls. 43-49, **desde que preenchidos TODOS os requisitos dos pareceres mencionados.**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 74, I da Lei 14.133/21.
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos, após a Secretaria Municipal de Fazenda, para Empenho e demais providências necessárias para o regular trâmite processual, onde **AUTORIZO** o mesmo conforme lei Municipal nº 1.356/2017.

Presidente Kennedy/ES, 07 de maio de 2026.

Francisco Carlos dos Santos
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca Interino

Decreto Nº 201/2025

RUA ATILA VIVÁQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP 29350-PRESIDENTE KENNEDY- ES

TELE FAX (28) 3535-1244 - 3535-1520

CERTIDÃO
Certifico que o(s)
Termo de Inexigibilidade
foi publicado(s) no termo do art.
89 da Lei Orgânica Municipal, com
redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2026.
Em: *07/05/2026*
Servidor: *[Assinatura]*
Prefeitura Municipal de Presidente
Kennedy

CERTIDÃO
Certifico que o(s)
Termo de Inexigibilidade
foi publicado(s) no termo do art.
89 da Lei Orgânica Municipal, com
redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2026.
Em: *07/05/2026*
Se: *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES